



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 717 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 28 de março de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **11/04/2017**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 40, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Ariranha do Ivaí durante o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 40, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 27 de março de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 084/2017

SÚMULA: Institui a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Institui a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí na forma que segue:

REGIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO
CPF:004.292.679-32
RG:8.026.709-6

SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA
CPF:034.224.339-02
RG:7.873.529-5

ANGELICA MAZIER DA SILVA RIOS
CPF:072.447.919-84
RG:10.180.741-0

VALDIR PRACHUN
CPF:005.364.799-84
RG:6.467.880-9

SILVIA VIEIRA VEGAM
CPF: 008.047.079-36
RG: 7.583.849-2

LUANA MÁIRA HINSELMANN BELLETI DE MATTOS
CPF: 071.794.159-01
RG: 10.191.259-0

MARIVETE DA SILVA BACK
CPF:020.192.359-94
RG:4.623.001-9

FÁBIA CRISTIANE LOURENÇO
RG: 7.787.083-0
CPF: 039.696.989-52

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de Março de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 085/ 2017

SÚMULA: Nomeia a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí

O prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. - A nomeação da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação de Ariranha do Ivaí na forma que segue:

ANGÉLICA MAZIER DA SILVA RIOS

RG: 10.180.741-0

CPF: 072.447.919-84

ELIANA DANIEL BELLETI

RG: 5.717.157-0

CPF: 019.710.459-26

SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA

RG: 7.873.529-5

CPF: 034.224.339-02

SILVIA VIEIRA VEGAM

RG: 7.583.849-2

CPF: 008.047.079-36

SUZANA DE MATTOS VERENKA

RG: 7.267.934-2

CPF: 030.469.479-76

JANAINA SARTO CAROBA BARBOSA

RG: 10.915.283-0

CPF: 077.283.979-40

FÁBIA CRISTIANE LOURENÇO

RG: 7.787.083-0

CPF: 039.696.989-52

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de Março de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº 086/2017

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio à Servidora com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Servidora Neide Maria Furlan Prado, Agente Comunitário de Saúde da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de março de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal